



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projeto de Voto de pesar n.º 306/XV

Em evocação ao Dia Nacional da Memória das Vítimas da Inquisição, 31 de março

Em 2020, a Assembleia da República consagrou o dia 31 de março como Dia Nacional da Memória das Vítimas da Inquisição, através da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2020, de 26 de março. Como afirmou o historiador Jorge Martins, este dia configura-se num “resgate da memória das várias vítimas da Inquisição, desde os judeus a seguidores de outros credos”.

A Inquisição entrou em Portugal em 1536 e terminou em 1821, um ano depois da revolução liberal. As perseguições aos considerados “hereges” duraram 285 anos e, dos registos que existem, sabemos que entre 1543 e 1684, a Inquisição condenou em Portugal 19 247 pessoas, das quais 1379 foram queimadas e centenas morreram na prisão enquanto esperavam julgamento. A heresia mais frequentemente perseguida pelo tribunal eram as alegadas práticas judaicas dos chamados cristãos-novos.

Desde a formação da nacionalidade portuguesa há sinais da presença dos judeus e de comunidades judaicas. No entanto, a trajetória desta minoria em Portugal nem sempre foi pacífica. Na época de D. Manuel I os judeus conversos ao cristianismo foram chamados de cristãos-novos, numa clara demonstração de desigualdade com os demais cristãos. Os três séculos de Inquisição destruíram (o judaísmo português, tendo contribuído decisivamente para um quase total apagamento da memória coletiva. Esta memória tem de ser recuperada e é necessário garantir que o passado não se repete.

As Deputadas e os Deputados Signatários, membros do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Israel, congratulam a consagração pela Assembleia da República do Dia da Memória das Vítimas da Inquisição, 31 de março.

Assim, a Assembleia da República reunida em Plenário decide:

1 – Congratular todas as iniciativas nacionais que permitam que o passado da Inquisição não seja esquecido, tais como a inauguração, este mês de março, da Casa da Inquisição em Castelo de Vide, o Museu Damião de Góis e das Vítimas da Inquisição, em Alenquer, assim como, a evocação e celebração recente pela Assembleia da República dos 200 anos da Constituição de 1822 que marcou definitivamente o fim da Inquisição em Portugal.

2 – Para que o passado não se repita, apelam às Senhoras Deputadas e Senhores Deputados desta Câmara que combatam ativamente o preconceito e o antissemitismo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 24 de março de 2023

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Israel